**ANÁLISE DO MONITORAMENTO DE FOCOS DE CALOR NO ESTADO DO PARÁ EM 2024**

Marcos Antônio da Silva Viana1; Raynon Joel Monteiro-Alves2; Thyago Gonçalves Miranda3; Reynan Jorge Monteiro Alves4; Ana Cláudia Caldeira Tavares-Martins5

1 Mestrando em Agronomia. Universidade Federal Rural da Amazônia. [marcos.viana@discente.ufra.edu.br](mailto:marcos.viana@discente.ufra.edu.br)

2 Doutor em Biodiversidade e Biotecnologia. Universidade do Estado do Pará.

3 Doutor em Biodiversidade e Biotecnologia. Universidade do Estado do Pará.

4 Graduado em Ciências Biológicas. Universidade do estado do Pará.

5 Doutora em Botânica. Universidade do Estado do Pará.

**RESUMO**

No Brasil, o Estado do Pará se encontra entre os maiores emissores de gases atmosféricos que contribuem para as mudanças climáticas, principalmente, devido às atividades de desmatamento, agricultura e pecuária extensiva. Diante disso, órgãos públicos ambientais, como a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS-PA), realizam a detecção de focos de calor por satélites, a fim de entender a dinâmica e a distribuição de queimadas e incêndios, e embasar medidas eficientes de prevenção e combate a essas práticas danosas ao meio. Com base nisso, este estudo teve como objetivo analisar o monitoramento de ocorrências de focos de calor no Estado do Pará. Para isso, foram obtidos virtualmente e analisados os Boletins de Monitoramento de Queimadas 2024, da SEMAS-PA. Os dados foram tabulados e analisados para a obtenção de frequências absolutas e identificar os municípios e os meses do ano com maiores registros de focos de calor. Não foram considerados na análise os municípios que estavam categorizados como “Outros”. Os resultados do monitoramento indicaram um total de 61 municípios paraenses com registros de focos de calor, sendo que os principais foram: São Felix do Xingu (7.294 focos), Altamira (5.860) e Novo Progresso (4.721). Estes municípios possuem como atividades econômicas a agricultura e a pecuária, que são ainda desenvolvidas com o uso do fogo, as quais estão entre as atividades que mais contribuem com os incêndios florestais. Ressalta-se ainda que os elevados números de focos de calor persistiram apesar do Decreto Estadual Nº 4.151, de 27 de agosto de 2024, que declarou situação de emergência ambiental e proibiu a permissão, autorização e uso de fogo, inclusive para limpeza e manejo de áreas, em todo o território paraense. Em relação aos meses, houve maior número de registros de focos de calor em setembro (14.797), agosto (12.791), outubro (3.991), julho (2.515) e junho (414). Este período coincide com o verão amazônico, que é caracterizado pela baixa umidade relativa do ar, redução do regime das chuvas e elevadas temperaturas, o que propicia condições favoráveis para o estabelecimento de incêndios, principalmente, os florestais. Além disso, com base na mídia, nos meses de agosto e setembro, a quantidade acentuada de focos de queimadas na Amazônia, influenciada pelas condições climáticas, levou à formação de “rios de fumaça” em detrimento aos “rios voadores”. Portanto, o segundo semestre do ano é o que mais necessita de investimentos em recursos humanos e tecnológicos para ações de fiscalização, prevenção e combate aos incêndios florestais nos locais mais afetados da Amazônia Paraense. Além disso, estudos *in loco* são recomendados para determinar as causas dos focos de calor, a fim de propor e promover estratégias eficazes para a minimização das queimadas e incêndios.

**Palavras-chave:** Amazônia. Incêndios florestais. Monitoramento ambiental.

**Escolha a Área de Interesse do Simpósio**: Sensoriamento remoto e Geoprocessamento aplicados ao monitoramento ambiental.